



SALVADOR, BAHIA,
SEXTA-FEIRA
8 DE MARÇO DE 2024
ANO X
Nº 2.292



Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA FOI INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 40 DE 29 DE MAIO DE 2014 E SEGUE AS NORMAS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP - BRASIL

TRIBUNAL PLENO

CONSELHEIRO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO – PRESIDENTE
CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE - VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO - CORREGEDOR
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO – DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO - OUVIDORA
CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
CONSELHEIRO SUBSTITUTO ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

PRIMEIRA CÂMARA

CONSELHEIRO RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA – PRESIDENTE
CONSELHEIRO PLÍNIO CARNEIRO FILHO
CONSELHEIRA ALINE PEIXOTO
AUDITOR ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
AUDITOR ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA

SEGUNDA CÂMARA

CONSELHEIRO MÁRIO NEGROMONTE
CONSELHEIRO NELSON VICENTE PELLEGRINO
AUDITOR ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
AUDITOR JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

AUDITORES SUBSTITUTOS

ALEX CERQUEIRA DE ALELUIA
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ANTÔNIO EMANUEL ANDRADE DE SOUZA
JOSÉ CLÁUDIO MASCARENHAS VENTIN

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ALINE PAIM MONTEIRO REGO RIO BRANCO - PROCURADORA CHEFE
CAMILA VASQUEZ GOMES
DANILO DIAMANTINO GOMES DA SILVA
GUILHERME COSTA MACEDO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Ed. CONS. JOAQUIM BATISTA NEVES, NO 495, PLATAFORMA 05, AVENIDA 4
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

ORIENTAR E FISCALIZAR OS JURISDICIONADOS NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE.

VISÃO DE FUTURO

SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE CONTROLE EXTERNO ESSENCIAL PARA APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALORES

EFETIVIDADE, TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, INOVAÇÃO E COMPROMETIMENTO.

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO	1
NOTIFICAÇÕES	3
DESPACHOS	3
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL	3
NOTIFICAÇÕES INSPETORIAS REGIONAIS	4
CÂMARAS	5
1ª CÂMARA	5
2ª CÂMARA	6
PAUTA DAS SESSÕES	7
ATOS ADMINISTRATIVOS	8

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO

RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 05.03.2024.

(*integra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br*)

Processo nº 22408e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de DOM BASÍLIO. **Denunciado:** Sr. Roberval de Cássia Meira. **Denunciante:** Sr. Thiago Carneiro Vilasboas Gutemberg. **Relator:** Conselheiro Substituto Antônio Emanuel. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), além de determinação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substituto Alex Aleluia. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 22408e22APR.

Processo nº 00134e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de NORDESTINA. **Denunciado:** Sr. Eriado Carvalho Soares. **Denunciante:** Sr. Valdir Oliveira Fraga. **Procuradores:** Sr. Allan Oliveira Lima - OAB/BA nº 30276 e Sr. Bruno Muniz de Siqueira - OAB/BA nº 47459. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Extinção sem julgamento de mérito. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 00134e20APR.

Processo nº 89833-16 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CORIBE. **Denunciado:** Sr. Manoel Azevedo Rocha. **Denunciante:** Sr. Frankson da Silva Souza. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Extinção com julgamento de mérito. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 89833-16APR.

Processo nº 69246-12 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de IBIRAPUÃ. **Denunciado:** Sr. Edvaldo Carvalho dos Santos. **Denunciante:** Sr. Luiz Carlos Monfardini. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com o Relator:**



Documento assinado eletronicamente
utilizando certificação digital da ICP-Brasil

Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 69246-12APR.

Processo nº 00754-18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BARRA DO ROCHA. **Denunciados:** Sr. Jonatas Ventura dos Santos, Sra. Jovinita Souza Fontes e Sra. Vera Lúcia Franco Ramos Costa. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Procedente, deixando-se de aplicar sanção pecuniária ao Gestor, tendo em vista o reconhecimento e proclamação da prescrição da pretensão punitiva desta Corte. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 00754-18APR.

Processo nº 12157e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de SAÚDE. **Denunciados:** Sr. Antônio Fernando Ferreira Rocha e Sr. Sérgio Luiz Silva Passos. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 12157e21APR.

Processo nº 17025e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de ITABERABA. **Denunciado:** Sr. Ricardo dos Anjos Mascarenhas (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Josivaldo de Jesus Conceição. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Ronaldo Sant'Anna e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 17025e22APR.

Processo nº 08511e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PIRITIBA. **Denunciado:** Sr. Samuel Oliveira Santana. **Denunciante:** Sr. Ivan Araújo Barreiros. **Procuradores:** Sr. Marcone Sodrê Macedo - OAB/BA nº 15060 e Sra. Elise Silva Lisboa - OAB/BA nº 42952. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), bem assim determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais) pelo Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Ronaldo Sant'Anna e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 08511e19APR.

Processo nº 18983e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Câmara Municipal de MANOEL VITORINO. **Denunciado:** Sr. Uberlândio Meira Barros. **Relator:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Decisão:** Não conhecimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substituto Antônio Emanuel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 18983e20APR.

Processo nº 39894-14 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de ITORORÓ. **Denunciado:** Sr. Marco Antônio Lacerda Brito. **Denunciante:** Sr. Florivaldo Lopes Gonçalves. **Procuradora:** Sra. Ana Maria Ferraz Cardoso - OAB/BA nº 36443. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Decisão:** Extinção com julgamento de mérito. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 39894-14APR.

Processo nº 15664e19 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de PORTO SEGURO à Associação Sociedade dos Músicos do Extremo Sul - SOME, exercício de 2012. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilberto Pereira Abade. **Dirigente/Entidade:** Sra. Margarete Vital Araújo. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho.

Decisão: Irregular, com determinação solidária de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pelo Gestor e pela Dirigente da Entidade. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 15664e19APR.

Processo nº 07794e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ITAMBÉ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. José Cândido Rocha Araújo. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação e recomendação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07794e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07794e23APR.

Processo nº 07891e23 - Contas da Prefeitura Municipal de OLIVEIRA DOS BREJINHOS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Silvando Brito Santos. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Ronaldo Sant'Anna e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07891e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07891e23APR.

Processo nº 07720e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CURAÇÁ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Alves de Oliveira. **Relator:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte da atual Administração. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substituto Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07720e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07720e23APR.

Processo nº 13691e23 - Contas da Prefeitura Municipal de ITARANTIM, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Fábio Pereira Gusmão. **Relator:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substituto Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO13691e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO13691e23APR.

Processo nº 10537e23 - Contas da Prefeitura Municipal de MALHADA DE PEDRAS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Carlos Roberto Santos da Silva. **Relator:** Conselheiro Substituto Alex Aleluia. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substituto Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da

discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10537e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10537e23APR.

Processo nº 07693e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CORIBE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Murillo Ferreira Viana. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07693e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07693e23APR.

Processo nº 07863e23 - Contas da Prefeitura Municipal de MUTUÍPE, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Rodrigo Maicon de Santana Andrade. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO07863e23APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO07863e23APR.

Processo nº 23057e23 - Pedido de Revisão referente a Tomada de Contas Especial nº 10563e22, relativo à Prefeitura Municipal de IRECÊ. **Interessados:** Sr. Elmo Vaz Bastos de Matos e Sr. Luiz Pimentel Sobral. **Procuradores:** Sr. Wagner Bispo da Cunha - OAB/BA nº 16.378, Sra. Yndira Santos Paixão Cunha - OAB/BA nº 21.434 e Sr. Anderson Batista Rosário - OAB/BA nº 19.353. **Relator:** Conselheiro Substituto Antônio Emanuel. **Decisão:** Dado provimento, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, dessa vez pela Improcedência, contemplando a supressão da determinação de ressarcimento ao erário municipal do montante de R\$14.414,51 (quatorze mil, quatrocentos e quatorze reais, cinquenta e um centavos) pelos Gestores. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substituto Alex Aleluia. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 23057e23REV.

Processo nº 27555e23 - Pedido de Revisão referente ao Relatório de Auditoria nº 17465e19, relativo à Prefeitura Municipal de MIGUEL CALMON. **Interessados:** Sr. José Ricardo Leal Requião e Sra. Luana Sampaio Rios Barreto. **Procuradores:** Sr. Wagner Bispo da Cunha - OAB/BA nº 16378, Sr. Anderson Batista - OAB/BA nº 19353 e Sra. Yndira Santos Paixão Cunha - OAB/BA nº 21434. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Dado provimento, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, novamente pela Procedência parcial, contemplando a supressão da Gestora Sra. Luana Sampaio Rios Barreto do polo passivo, bem assim a multa que lhe foi aplicada, na quantia de R\$3.000,00 (três mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Nelson Pellegrino, Ronaldo Sant'Anna e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 27555e23REV.

Processo nº 11125e20 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 05931e19, lavrado na Prefeitura Municipal de IPIRÁ. **Interessado:** Sr. Anibal Ramos Aragão. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Dado provimento, para alterar os trechos

consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, dessa vez pelo Não conhecimento, contemplando a supressão da multa aplicada ao Gestor, na quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais), e da determinação de ressarcimento ao erário municipal do montante de R\$83.555,96 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, noventa e seis centavos) pelo Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Ronaldo Sant'Anna e Substitutos Alex Aleluia e Antônio Emanuel. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Mário Negromonte. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pela Procuradora-Geral Dra. Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco. **Ato:** Acórdão nº 11125e20REC.

NOTIFICAÇÕES

Despachos

DESPACHO DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

Denúncia Cautelar (Processo nº 03396e24) Prefeitura Municipal de Baianópolis

Trata-se de petição autuada por cinco Vereadores da Prefeitura de Baianópolis, questionando, mais uma vez, a licitude da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 011/2024**, com sessão para recebimento das propostas datado de 22/02/2024 com valor total estimado em **R\$ 56.833,33**, e destinada à contratação de empresa para "*prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e execução de concurso público de provas para os cargos efetivos*".

Os Edis alegaram a "*ausência de autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias*", ocasionando o "*aumento de despesa de pessoal e [des]equilíbrio das contas públicas*", o que já tinha sido objeto de análise cautelar na Denúncia nº 03396e24, cujos pedidos em sede de tutela de urgência foram **indeferidos** por esta Relatoria em **26/02/2024**.

Os documentos apresentados pelos Vereadores junto à nova petição não são aptos, de forma exauriente, a comprovar a existência de irregularidades na Dispensa Licitatória, não havendo motivos para modificar a decisão monocrática pelo indeferimento. Além disso, a eventual interposição de Agravo para questionar a decisão seria cabível apenas nos casos de deferimento dos pedidos cautelares, pelos artigos 15, 16 e 17, da Resolução TCM nº 1455/2022, o que não ocorreu nestes autos.

Desse modo, determina-se a notificação Prefeita de Baianópolis, Sra. **Jandira Soares Silva Xavier**, e do Secretário Municipal de Administração, Sr. **Alberto Carvalho da Cunha Filho**, para que tomem conhecimento dos documentos complementares apresentados pelo denunciante (processo e-TCM nº 05132e24), e, no prazo de 20 dias, apresentem manifestação, conforme art. 145, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Registre-se que fica mantida a decisão monocrática publicada em 28/02/2024, pelo **indeferimento do pedido cautelar**, sem prejuízo do julgamento do mérito da denúncia.

Ciência aos interessados.

Salvador, 07 de março de 2024.

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 176/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Jair de Jesus dos Santos, Prefeito

Municipal de Sítio do Quinto, no exercício financeiro de 2021, para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, trazer aos autos do Processo e-TCM nº 04923e24, as informações que entender pertinentes acerca do pedido liminar, e apresentarem cópia integral do processo administrativo relativo ao Pregão Presencial nº 003/2021. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Mário Negromonte (gcmarionegromonte@tcm.ba.gov.br)**, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 07 de março de 2024.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 177/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, o Sr. Jânio Natal Andrade Borges, Prefeito Municipal de Porto Seguro, no exercício financeiro de 2024, e o Sr. Zaquie de Oliveira Filho, Secretário Municipal de Projetos Especiais, para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, trazerem aos autos do Processo e-TCM nº 04394e24, as informações que entenderem pertinentes acerca do pedido liminar, e apresentarem cópia integral do processo administrativo relativo a Adesão nº 001/2024-SEPRO. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Mário Negromonte (gcmarionegromonte@tcm.ba.gov.br)**, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 07 de março de 2024.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 178/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, por meio do presente Edital, notifica, inclusive através de e-mail ou AR, Sra. Jandira Soares Silva Xavier, Prefeita do Município de Baianópolis, e o Sr. Alberto Carvalho da Cunha Filho, Secretário Municipal de Administração, para que tomem conhecimento dos documentos complementares apresentados pelo denunciante (Processo e-TCM nº 05132e24), constante dos autos do Processo e-TCM nº 03396e24, e, no prazo regimental de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital, apresentem manifestação. Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Nelson Pellegrino (gcnelsonpellegrino@tcm.ba.gov.br)**, diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 07 de março de 2024.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

Notificações Inspetorias Regionais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DA INSPETORIA REGIONAL DE CONTROLE EXTERNO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processo(s) de prestação de contas do período, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 21º, §1º da Resolução 1310/12 ou dos arts. 17 e 18 da Resolução TCM nº 1379/18; contados a partir da efetivação desta notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta **'DEFESA À NOTIFICAÇÃO DA UJ'**, do processo eletrônico e-TCM, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob a denominação **'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO'**, acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

De igual modo, nos municípios nominados no Anexo Único da Resolução TCM nº 1377/18, as razões de defesa referentes aos responsáveis pelas secretarias municipais de educação e saúde devem ser depositadas na mesma pasta, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob as denominações **'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - EDUCAÇÃO'** e **'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO - SAÚDE'**, respectivamente, acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório da Inspeção Regional de Controle Externo, contendo as falhas e irregularidades, encontra-se disponível para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, na pasta Notificação/Notificação Complementar.

O gestor que deixar de atender a NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

1ª Inspeção Regional de Controle Externo - Salvador

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
23847e23	BRUNO SOARES REIS, THIAGO MARTINS DANTAS, ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE CARVALHO DE MORAES	Prefeitura Municipal de SALVADOR	05/2023 a 08/2023

Salvador, 7 de março de 2024

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO PERÍODO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s) para que apresente(m) suas razões de defesa complementar, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico e-TCM, acompanhadas da respectiva documentação probatória, **no prazo de 5(cinco) dias**, contados a partir da efetivação desta notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15, em face do reexame sobre os dados ou esclarecimentos prestados após reabertura do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA relativo ao(s) processo(s) de prestação de contas do(s) períodos abaixo especificado(s).

As razões de defesa devem ser depositadas na pasta 'DEFESA À NOTIFICAÇÃO DA UJ', do processo eletrônico e-TCM, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob a denominação 'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR', acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

De igual modo, nos municípios nominados no Anexo Único da Resolução TCM nº 1377/18, as razões de defesa referentes aos responsáveis pelas secretarias municipais de educação e saúde devem ser depositadas na mesma pasta, em arquivo do tipo 'PDF Pesquisável', sob as denominações 'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - EDUCAÇÃO' e 'RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - SAÚDE', respectivamente, acompanhada da documentação probatória, também em arquivos do tipo 'PDF Pesquisável', denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório da Inspeção Regional de Controle Externo do período, **após sua reabertura**, encontra-se disponível para visualização no Sistema e-TCM, acessível no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br>, na pasta Notificação/Notificação Complementar.

O gestor que deixar de atender a NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

11ª Inspeção Regional de Controle Externo - Irecê

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
15148e23	JOELSON CARDOSO DO ROSARIO	Prefeitura Municipal de AMÉRICA DOURADA	01/2023 a 04/2023

25ª Inspeção Regional de Controle Externo - Santa Maria da Vitória

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	PERÍODO
27173e23	MARCOS ANTONIO MATOS DA SILVA	Prefeitura Municipal de JABORANDI	05/2023 a 08/2023

Salvador, 7 de março de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 33, 51 e 54, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 06/91 (Lei Orgânica do TCM-BA); no quanto dispõem as Resoluções TCM nº 1379/18, 1310/12 e 1282/09,, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s),

para que, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, promovam a imediata inserção da Prestação de Contas Mensal nos Sistemas e-TCM ou SIGA.

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO	NOTIFICAÇÃO
Câmara Municipal de FILADÉLFIA	LAILSON MIRANDA NASCIMENTO	12/2023	e-TCM
Câmara Municipal de JUCURUÇU	MARIA APARECIDA VIEIRA MOURA	12/2023	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO GONÇALVES	DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO	12/2023	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de CALDEIRÃO GRANDE	CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO	12/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de CAMPO ALEGRE DE LOURDES	ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA	12/2023	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de CASA NOVA	WILKER OLIVEIRA TORRES	10/2023	SIGA
Prefeitura Municipal de CASA NOVA	WILKER OLIVEIRA TORRES	11/2023	SIGA
Prefeitura Municipal de CASA NOVA	WILKER OLIVEIRA TORRES	12/2023	SIGA
Prefeitura Municipal de EUNÁPOLIS	CORDELIA TORRES DE ALMEIDA	12/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de ITABELA	LUCIANO FRANCISQUETO	12/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de ITAMARAJU	MARCELO ANGENICA	12/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de JUAZEIRO	SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS	12/2023	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de PORTO SEGURO	JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES	12/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de REMANSO	MARCOS CARVALHO PALMEIRA	12/2023	e-TCM
Prefeitura Municipal de UBATÁ	VINICIUS DO VALE DE SOUZA	09/2023	SIGA
Prefeitura Municipal de UBATÁ	VINICIUS DO VALE DE SOUZA	10/2023	SIGA
Prefeitura Municipal de UBATÁ	VINICIUS DO VALE DE SOUZA	11/2023	SIGA
Prefeitura Municipal de UBATÁ	VINICIUS DO VALE DE SOUZA	12/2023	SIGA

Salvador, 7 de março de 2024

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

CÂMARAS

1ª CÂMARA

1ª CÂMARA - PAUTA PARA A 5ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 13/03/2024 (quarta-feira)

HORÁRIO: 14h30min às 17h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM
(www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA
Processo nº04435e24 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de PINDAÍ. **Gestor/Responsável:** Sr. João Evangelista Veiga Pereira (Prefeito).

Processo nº27918e23 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de CAMAÇARI. **Denunciados:** Sr. Antônio Elinaldo Araújo da Silva (Prefeito) e Sra. Ana Paula Souza Silva (Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação). **Denunciantes:** Sr. Tagner Oliveira Cerqueira, Sr. Dilson Vasconcelos Soares e Sr. Marivaldo Santos Amorim.

Processo nº01941e23 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de DOM BÁSILIO. **Denunciado:** Sr. Roberval de Cássia Meira (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Thiago Carneiro Vilasboas Gutemberg.

Processo nº08330e21 - Contas do Consórcio Público Intermunicipal dos Municípios do Oeste da Bahia de BARREIRAS, exercício de 2020. **Gestor/Responsável:** Sr. Termosires Dias dos Santos Neto.

Processo nº07325e23 - Contas da Câmara Municipal de IGRAPIÚNA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Cristovão Alves Cruz.

Processo nº07584e22 - Contas da Câmara Municipal de IBICARAÍ, exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Leonardo Alves Nascimento.

Processo nº07580e23 - Contas da Câmara Municipal de UAUÁ, exercício de 2022. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Rodrigo Gonçalves de Souza Silva, Sr. Genilson Gonçalves Barbosa e Sr. Deusdete Ferreira de Souza.

Relator - Conselheiro Substituto ALEX ALELUIA

Processo nº19950e21 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de GUAJERU. **Denunciados:** Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro (Prefeito) e Sra. Vera Lúcia Teixeira dos Santos (Pregoeira). **Denunciante:** Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira.

Processo nº10587e23 - Denúncia referente à Câmara Municipal de UAUÁ. **Denunciado:** Sr. Deusdete Ferreira de Souza (Presidente da Câmara). **Terceira Interessada:** Empresa Jonas da Silva Correia. **Denunciante:** Sr. Rodrigo Gonçalves Souza Silva.

Processo nº07231e23 - Contas da Câmara Municipal de CACULÉ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Jeovane Carlos Teixeira Costa.

Processo nº07235e23 - Contas da Câmara Municipal de CAMAÇARI, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Ednaldo Gomes Júnior Borges.

Processo nº07391e23 - Contas da Câmara Municipal de LAGOA REAL, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Rozangela dos Santos Matos Chaves.

Processo nº07408e23 - Contas da Câmara Municipal de LENÇÓIS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Carlos Roberto Alves Oliveira.

Processo nº07467e23 - Contas da Câmara Municipal de PÉ DE SERRA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Misael Bandeira Lopes.

Relator - Conselheiro PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº07005e23 - Contas do Instituto de Previdência dos Servidores de IPECAETÁ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Adailson Purificação de Santana.

Processo nº07185e23 - Contas da Câmara Municipal de ANAGÉ, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Altemar Silveira Nogueira.

Processo nº07416e23 - Contas da Câmara Municipal de MACARANI, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Marlon Sousa Santos.

Relator - Auditor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº18727e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora LÍVIA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de ANTÔNIO GONÇALVES. **Gestor/Responsável:** Sr. Paulo Gervano Cavalcante.

Processo nº12793e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor HERONILDO XAVIER DE SANTANA. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz.

Processo nº16821e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora JOSELMA DOS SANTOS BOAVENTURA. **Entidade:** Instituto de Previdência de FEIRA DE SANTANA. **Gestor/Responsável:** Sr. Antônio Alcione da Silva Cedraz.

Processo nº01957e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor CARLINDO SILVA SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência de ITABERABA. **Gestor/Responsável:** Sr. José Cláudio Esteves de Cerqueira.

Processo nº01693e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARILENE FERREIRADAPAIXÃO. **Entidade:** Instituto de Previdência de ITABERABA. **Gestor/Responsável:** Sr. José Cláudio Esteves de Cerqueira.

Processo nº00653e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor CLAUDECIR COSTA LUZ LIMA. **Entidade:** Instituto de Previdência de JEQUIÉ. **Gestor/Responsável:** Sr. Emanuel Silva Almeida.

Processo nº02649e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora CLÁUDIA MARIA DE SOUZA. **Entidade:** Instituto de Previdência de JEQUIÉ. **Gestor/Responsável:** Sr. Emanuel Silva Almeida.

Processo nº11475e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EDNA MARINALVA PINTO DE OLIVEIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº18449e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MAURA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº19089e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora FAUSTA SILVA DOS SANTOS. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de SÃO JOSÉ DO JACUÍPE. **Gestor/Responsável:** Sr. Romualdo da Silva São Pedro.

Processo nº10517e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora LUCILENE PEREIRA SANTOS BASTOS. **Entidade:** Caixa de Previdência Municipal de VÁRZEA NOVA. **Gestor/Responsável:** Sr. Edenilson Lopes Maciel.

2ª CÂMARA

2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 4ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 13/03/2024 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 13h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:

<https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES
CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº18894e22 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de UTINGA. **Denunciado:** Sr. Joyuson Vieira Santos (Prefeito). **Denunciante:** Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - Eppprime.

Processo nº06807e22 - Contas do Instituto de Previdência Social de CALDEIRÃO GRANDE, exercício de 2021. **Gestor/Responsável:** Sr. Derivaldo Santana de Souza.

Processo nº07192e23 - Contas da Câmara Municipal de ARAMARI, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Ângelo Abreu Pereira.

Relator - Conselheiro NELSON PELLEGRINO

Processo nº07063e23 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de FEIRA DA MATA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Uilson Francisco da Silva.

Processo nº07011e23 - Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Doralice Rocha Passos.

Processo nº07410e23 - Contas da Câmara Municipal de LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Ronilton Carneiro Alves.

Processo nº07433e23 - Contas da Câmara Municipal de MIRANGABA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Gildeon Carvalho Lago.

Processo nº07434e23 - Contas da Câmara Municipal de MUNIZ FERREIRA, exercício de 2022. **Gestora/Responsável:** Sra. Ivonice Figueiredo Santos Prazeres.

Relator - Auditor CLÁUDIO VENTIN

Processo nº16010e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EDNA APARECIDA AMORIM CARDOSO. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de ANTÔNIO GONÇALVES. **Gestor/Responsável:** Sr. Paulo Gervano Cavalcante.

Processo nº20350e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora JUSSARA MARIA ZACARIAS LOPES. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Cartegiane Alves da Silva.

Processo nº11428e21 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora LAURENTINA DAS VIRGENS MOREIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores de CORAÇÃO DE MARIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Washington Luis Ferreira de Oliveira.

Processo nº19120e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores de CORAÇÃO DE MARIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Ailton Queiroz.

Processo nº11356e21 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora ELÓISA DOS SANTOS BISPO RIBEIRO. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores de CORAÇÃO DE MARIA. **Gestor/Responsável:** Sr. Washington Luis Ferreira de Oliveira.

Processo nº01850e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIVALDA FERREIRA LOPES. **Entidade:** JACOPREV - Previdência de JACOBINA. **Gestor/Responsável:** Sr. Arnóbio Fiúsa Sousa.

Processo nº02606e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARISTELA ROSA DE BRITO PORTES. **Entidade:** Instituto de Previdência de JEQUIÉ. **Gestor/Responsável:** Sr. Emanuel Silva Almeida.

Processo nº13100e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARICLEIDE INACIO COSTA. **Entidade:** Instituto de Previdência de PONTO NOVO. **Gestor/Responsável:** Sr. Gilmar Ferreira Borges.

Processo nº17640e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora VALDELICE SOUZA ELEXIAS RAMOS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

Processo nº00080e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ANTONILDA DO ESPÍRITO SANTO. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº00340e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora NELZA NATIVIDADE SILVA SOUZA. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº03068e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor EDIMILSON GOMES MACHADO. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.

Processo nº16556e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EMÍLIA GONÇALVES DE ARAÚJO PEREIRA. **Entidade:** Caixa de Previdência e Assistência Social de SERRA DOURADA. **Gestor/Responsável:** Sr. Vilmar Souza dos Santos.

Processo nº09348e21 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora IRAILDE MUNIZ DE CARVALHO. **Entidade:** UMBUPREV - Previdência de UMBURANAS. **Gestora/Responsável:** Sra. Luciene Miranda Almeida.

Olívio Firpo Oliveira, Sr. Givaldo Muniz e Sr. Leonardo Coelho Brito. **Denunciante:** DCOE1 - 1ª Divisão de Controle Externo.

Processo nº 03023-18 - Pedido de Reconsideração referente à Denúncia nº 04109-14, relativa à Prefeitura Municipal de ILHÉUS. **Interessado:** Sr. Jabes Ribeiro.

Processo nº 07047e20 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de URUÇUCA, exercício de 2019. **Interessado:** Sr. Moacyr Batista de Souza Leite Júnior.

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 00564e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SANTO AMARO. **Denunciados:** Sr. Flaviano Rohs da Silva Bonfim e Sr. Valdemar da Paixão Rocha Neto (Secretário da Fazenda). **Denunciante:** Sr. Herden Cristiano do Amaral.

Processo nº 51950-13 - Termo de Ocorrência lavrado nas Prefeituras Municipais de APORÁ, ACAJUTIBA, CRISÓPOLIS, ESPANADA, INHAMBUPE e ENTRE RIOS. **Denunciados:** Sr. João Ferreira da Silva Neto (Prefeito de Aporá), Sr. Alessandro Menezes de Freitas (ex Prefeito de Acajutiba) Sr. José Luiz Mendes Brito (Prefeito de Acajutiba), Sr. José Santada da Silva (ex - Prefeito de Crisópolis), Sr. Ednal Alves da Costa (Prefeito de Crisópolis), Sr. Diolando Batista dos Santos e Sr. Rodrigo de Castro Lima (ex - Prefeitos de Espanada); Sr. Euberto Luiz de Almeida Rocha e Sr. Benoni Eduardo Leys (ex - Prefeitos de Inhambupe); e Sr. Fernando Almeida de Oliveira (ex - Prefeito de Entre Rios).

Processo nº 04630e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IBITITÁ. **Denunciado:** Sr. Edicley Souza Barreto.

Processo nº 00102-21 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de CAIRU, exercício de 2014, processo de origem nº 08179-15. **Interessado:** Sr. Fernando Antônio dos Santos Brito.

Relator - Cons. Subst. ALEX ALELUIA

Processo nº 40735-17 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de POÇÕES. **Denunciado:** Sr. Leandro Araújo. **Denunciantes:** Sr. Laudelino da Costa Palmeira, Sr. Edson Meira Filho, Sr. Antônio Pereira Lemos Neto, Sr. Carlos Jesus da Silva e Sr. Leordino de Oliveira.

Processo nº 18627e20 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BARRA DO MENDES. **Denunciado:** Sr. Armênio Sodré Nunes.

Processo nº 07686e23 - Contas da Prefeitura Municipal de CATOLÂNDIA, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Giovanni Moreira dos Santos.

Processo nº 07970e23 - Contas da Prefeitura Municipal de SOBRADINHO, exercício de 2022. **Gestor/Responsável:** Sr. Régis Cleivys Sampaio Bento.

Processo nº 11410e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de PEDRO ALEXANDRE, exercício de 2020. **Interessado:** Sr. Pedro Gomes Filho.

Relator - Cons. RONALDO NASCIMENTO DE SANT'ANNA

Processo nº 10884e21 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 16124e20, lavrado na Prefeitura Municipal de CAMPO FORMOSO. **Interessado:** Sra. Rosângela Maria Monteiro de Menezes. **Procuradores:** Sr. Wagner Bispo da Cunha - OAB/BA nº 16378, Sr. Anderson Batista - OAB/BA nº 19353 e Sra. Yndira Santos Paixão Cunha - OAB/BA nº 21.434.

Processo nº 07786e23 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de ITABELA, exercício de 2022. **Interessado:** Sr. Luciano Francisqueto.

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 9ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 14/03/2024(quinta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 19124e20 - Termo de Ocorrência lavrado nas Prefeituras Municipais de JAGUARARI e UAUÁ. **Denunciados:** Sr. Everton Carvalho Rocha e Sr. Lindomar de Abreu Dantas.

PAUTA DAS SESSÕES

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) -

DIA 12/03/2024(terça-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 12h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 16873e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de ALCOBAÇA. **Denunciados:** Sr. Bernardo

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 187/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 41, inciso XLI, da Resolução TCM nº 1392/2019 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 144/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCM, em 10 de março de 2023, que cria o Núcleo de Inovação e Sistemas para o Controle Externo - NICE, mormente quanto ao art. 1º, § 1º, do referido Ato.

RESOLVE:

1 - Alterar a composição do Núcleo de Inovação e Sistemas para o Controle Externo - NICE que será composto pelos servidores **Érica Bloizi Chenaud**, matrícula 217.794, **Hélio Bittencourt Chaves**, matrícula nº 217.158 e **Maiani dos Santos Climaco**, matrícula nº 217.710.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

Processo: TCM nº **00004e24**
Interessada: **Jaira Rocha da Silva Viana**
Assunto: Reprogramação de Férias - **DEFERIDO**

Processo: TCM nº **31331e23**
Interessado: **Mauro de Castro Portugal**
Assunto: Reprogramação de Férias - **DEFERIDO**

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

TCM BAHIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

INSPETORIAS REGIONAIS

7ºIRCE - Caetitê (77) 3454-1852 / 3454-3614	1ºIRCE - Salvador (71) 3118-1021 / 3118-1022
8ºIRCE - Alagoinhas (75) 3422-4206	2ºIRCE - Feira de Santana (75) 3625-2417 / 3622-4234
9ºIRCE - Serrinha (75) 3261-2066 / 3261-2105	3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus (75) 3631-3059 / 3631-3488
11ºIRCE - Irecê (74) 3641-3223 / 3641-3512	4ºIRCE - Itabuna (73) 3211-1421 / 3613-8312
12ºIRCE - Itaberaba (75) 3251-2333	5ºIRCE - Vitória da Conquista (77) 3424-4599 / 3424-4442
21ºIRCE - Juazeiro (74) 3611-4237 / 3613-5008	6ºIRCE - Jequié (73) 3525-3524 / 3525-7751
22ºIRCE - Paulo Afonso (75) 3281-2629	
23ºIRCE - Jacobina (74) 3621-3155 / 3621-0509	
25ºIRCE - Santa Maria da Vitória (77) 3483-1829	
26ºIRCE - Eunápolis (73) 3281-2625	
27ºIRCE - Barreiras (77) 3611-6220	